



## **CIA. CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN**

### **FATO RELEVANTE**

A Cia. Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blun, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, vem a público, nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, informar o seguinte:

I - Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizado no dia 18 de dezembro de 2007, aprovou-se o aumento do capital social, nos limites do capital autorizado pelo Estatuto Social da CASAN (artigos 5º e 6º do Capítulo II – Do Capital Social), para subscrição privada. Fixou-se o preço de emissão conforme o valor do patrimônio líquido da ação, em R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação. As ações serão ofertadas para subscrição nas seguintes quantidades, valores e condições de integralização:

1) 78.291.464 (setenta e oito milhões, duzentas e noventa e uma, quatrocentos e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação, totalizando a importância de R\$ 106.476.391,04 (cento e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), quantia essa que deverá ser integralizada da seguinte forma:

(a) R\$ 37.476.392,19 (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), à vista;

(b) R\$ 68.999.998,61 (sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), em 108 (cento e oito) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 17/01/09 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Os valores das parcelas serão acrescidos de juros remuneratórios de 1% ao mês, capitalizados mensalmente até o dia do efetivo pagamento.

2) 78.291.464 (setenta e oito milhões, duzentas e noventa e uma, quatrocentos e sessenta e quatro) ações preferenciais nominativas ao preço de emissão de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação, totalizando a importância de R\$ 106.476.391,04 (cento e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), quantia essa que deverá ser integralizada da seguinte forma:

(a) R\$ 37.476.392,19 (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), à vista;

(b) R\$ 68.999.998,61 (sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), em 108 (cento e oito) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 17/01/09 e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes. Os valores das parcelas serão acrescidos de juros remuneratórios de 1% ao mês, capitalizados mensalmente até o dia do efetivo pagamento.

Sem prejuízo do direito de declarar caducas as ações, com perdimento da condição de acionista e do capital aportado, na forma do § 4º do artigo 107 da Lei das S/A, caso o preço de emissão aqui estabelecido não seja pago no prazo, forma e condições pactuadas, na hipótese de a companhia pretender executar o acionista remisso, os valores das parcelas inadimplidas, acrescidas dos juros remuneratórios na forma acima informada, serão corrigidos pela variação positiva do IGP-M (FGV), verificada entre a data da mora e a do efetivo pagamento. Sobre o débito apurado incidirá multa de 10% (dez por cento) e, ainda, juros moratórios calculados a razão de 1% (um por cento) ao mês.

II - Os acionistas com posição acionária na data de 18/12/2007, terão assegurado seu direito de prelação, o qual deverá ser exercido no prazo estatutário, isto é, 30 (trinta) dias a contar da publicação da ata da reunião do conselho de administração que aprovou o aumento do capital social e do fato relevante.

III - Os acionistas subscritores das novas ações, oriundas do aumento do capital social, não terão direito à distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2007, mas apenas aos dividendos a serem distribuídos relativamente ao exercício de 2008.

Florianópolis 18 de dezembro de 2007

**Laudelino de Bastos e Silva**  
Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado